



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 68/2025 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 6 de novembro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), *CAMPUS* TERESINA CENTRAL, nomeado pela Portaria nº 2201 – GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2025, publicada no DOU de 25/08/2025, seção 2, página 22, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, divulga, pelo presente Edital, as normas referentes ao Processo Seletivo 2026.1 para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Física Geral, ofertado pelo IFPI *Campus* Teresina Central, autorizado pela Resolução IFPI/CONSUP nº 77 de 15 de outubro de 2025.

1. DO CURSO

1.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos para o ingresso no Curso de Especialização em Física Geral para o semestre 2026-1.

1.2 O Programa busca promover um ambiente propício ao engajamento dos discentes em atividades de pesquisa, ensino, extensão e divulgação científica, com base nas linhas de pesquisa da especialização. O curso e suas atividades visam fortalecer a formação profissional na área, tanto na atuação dos alunos quanto em uma perspectiva mais ampla, por meio da socialização de resultados. Seu objetivo é aprofundar os conceitos fundamentais da Física, proporcionando formação docente continuada e aplicação prática da Física a problemas técnicos ou científicos. Ao concluir, o profissional estará apto a resolver problemas em Física, ministrar aulas na Educação Superior, realizar pesquisas e seguir sua formação em níveis avançados.

1.3 O curso possui carga horária de 480 horas e duração prevista de 12 meses, incluindo o tempo de elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso, prorrogáveis, a critério da Coordenadoria e do Colegiado do Curso, por um período que não exceda o tempo máximo de duração do curso, de 18 (dezoito) meses.

1.4 As aulas ocorrerão de forma presencial, de segunda a quinta-feira, das 18h às 22h, e aos sábados, das 8h às 12h, caso seja necessário antecipar ou repor aulas no IFPI, *Campus* Teresina Central.

1.5 Poderão se candidatar ao processo seletivo portadores de diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC obtido em cursos superiores de tecnologia ou de bacharelado nas áreas de Física, Matemática, Química, Ciências da Natureza e Engenharias ou, ainda, portadores de certidão de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, **explicitada a data em que a colação de grau foi realizada**.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O processo seletivo oferta 10 (dez) vagas para o Curso de Pós-Graduação, na modalidade *Lato Sensu*, aos portadores de diplomas de graduação em Física, Matemática, Química, Ciências da Natureza ou Engenharias.

2.2 São destinadas 08 (oito) vagas para ampla concorrência; 01 (uma) vaga reservadas às pessoas com deficiência que se enquadram nas categorias de deficiência discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296/2004, combinado com a Súmula nº 377 STJ e 01 (uma) vaga reservadas aos negros (pretos e pardos) e indígenas com base na Resolução Normativa 1/2020 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI (Quadro 1).

Quadro 1: Distribuição de Vagas.

Tipo de Vaga	Quantitativo
Ampla concorrência	08
Pessoas com deficiência	01
Pessoas autodeclaradas negros (pretos e pardos) ou indígenas	01
Total	10

2.3 O candidato com deficiência deverá, no momento da inscrição, protocolar o laudo médico que ateste deficiências físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais, de caráter irreversível ou incurável e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.4 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos aprovados, considerando os critérios descritos neste Edital.

2.5 Não havendo candidato que atenda às vagas reservadas, as mesmas serão remanejadas aos candidatos de ampla concorrência.

2.6 Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo deste edital, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- Portador do diploma de Graduação em Curso de Física, Matemática, Química, Ciências da Natureza, Engenharia, e outros profissionais de áreas afins, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
- Graduando que esteja no último período de cursos de graduação em Física, Matemática, Química, Ciências da Natureza ou Engenharias com documentação que

comprove que esteja apto a concluir o curso de graduação antes do início das aulas do Curso de Especialização em Física Geral.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no certame implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2 A inscrição é on-line, de inteira responsabilidade do candidato e será realizada por meio do e-mail: **esp.fisica.catce@ifpi.edu.br**, anexando os documentos necessários (Item 4.3) no formato PDF em um único arquivo, a partir das 08h do dia 05 de novembro de 2025 até às 23:59h do dia 03 de dezembro de 2025, conforme estabelecidos no cronograma do processo seletivo (Item 9.1), considerando o horário oficial de Brasília.

4.3 Documentos necessários para efetivação da inscrição:

- a. Requerimento de inscrição, cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impresso e assinado pelo candidato (Anexo I);
- b. Diploma de graduação e do histórico escolar da Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de candidatos graduandos, atestado original (declaração), indicando o período previsto para a conclusão do curso e o histórico escolar, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- c. Currículo Lattes, modelo completo e acompanhada de comprovante;
- d. Documentos pessoais (RG e CPF ou somente RG, se constar o número do CPF, ou somente CNH válida);
- e. Para candidatos com deficiência, acrescentar laudo médico conforme item 2.3 do presente edital;
- f. Autodeclaração assinada de que é pessoa negra (preto ou pardo) ou indígena (Anexo II);
- g. Carta de motivação (Anexo III).

4.4 Para este Processo Seletivo, não será cobrada taxa de inscrição.

4.5 O encaminhamento da documentação fora do prazo solicitado pelo edital implicará no INDEFERIMENTO da inscrição do candidato.

4.6 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do Instituto Federal do Piauí (www.ifpi.edu.br/teresinacentral).

4.7 O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso. O pedido deverá ser na forma de texto fundamentado (Anexo IV) e enviado para o e-mail: **esp.fisica.catce@ifpi.edu.br**.

4.8 A lista das inscrições homologadas após o recurso será divulgada na página eletrônica do Instituto Federal do Piauí - *Campus* Teresina Central até o dia 08 de dezembro de 2025.

4.9 É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se que realizou todas as etapas da inscrição.

4.10 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

5. DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

5.1 Os candidatos que optarem por concorrer a uma das reservas de vagas para pessoas com deficiência (PcD) ou para candidatos autodeclarados negros, pardos ou indígenas (PPI), deverão anexar a documentação comprobatória da reserva de vagas. Os candidatos autodeclarados negros, pardos ou indígenas (PPI) passarão por etapa de entrevista a ser realizada de forma presencial.

5.1.1 Reserva de vagas para pessoa com deficiência:

- a. Laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

5.1.2 Reserva de vagas para candidatos autodeclarados negro (pretos ou pardos) ou indígenas:

- a. Autodeclaração assinada (Anexo II).

5.2 A documentação comprobatória deverá compor o arquivo único em PDF que será anexado no formulário de inscrição (Anexo I).

5.3 A Comissão responsável pela avaliação das cotas, a qual é constituída por meio de portaria específica pelo Diretor-Geral do *Campus*, poderá solicitar documentos adicionais aos estabelecidos neste Edital, para dirimir dúvidas ou obter esclarecimentos complementares. Tal ato não constitui em direito ao candidato de acrescentar ou substituir documentos fora dos prazos definidos neste edital.

5.4 O resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vaga será divulgado na página eletrônica do IFPI – *Campus* Teresina Central (<http://ifpi.edu.br/teresinacentral>) na data provável do cronograma do processo seletivo (Item 9.1).

5.5 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vaga.

5.6 A interposição de recursos será realizada pelo próprio candidato, com o envio do recurso (Anexo IV), assinado e digitalizado, para o e-mail: esp.fisica.catce@ifpi.edu.br, na data estabelecida no cronograma do processo seletivo.

5.7 Não será admitida a apresentação ou o acréscimo de novos documentos referentes à etapa do item 5 deste edital no prazo de recurso.

5.8 A homologação do resultado da análise comprobatória da reserva de vaga será disponibilizada na página eletrônica do IFPI – *Campus* Teresina Central (<http://ifpi.edu.br/teresinacentral>) na data provável estabelecida no cronograma do processo seletivo.

5.9 O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito à reserva de vaga, ele passará a concorrer, nessa situação, pelas vagas da ampla concorrência junto com os demais candidatos já inscritos para tal tipo.

5.10 O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas; e poderá responder civil, penal e/ou administrativamente, nos termos das Leis e atos normativos, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula, em caso de prestação de informações falsas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo visa selecionar candidatos para provimento de vagas no Curso de Especialização *Lato Sensu* em Física Geral, na forma presencial, coordenado pela Comissão de Seleção do curso.

6.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

6.3 A seleção dos candidatos para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Física Geral obedecerá às seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a. Avaliação da Carta de motivação;
- b. Análise do Histórico escolar da graduação;
- c. Entrevista de Ingresso ao Programa.

6.4 Critérios de avaliação:

6.4.1 A Carta de Motivação será avaliada pela Comissão de Seleção, considerando os critérios apresentados no Quadro 2.

Quadro 2: Critérios a serem avaliados na Carta de Motivação.

Critérios	Pontuação
1. Texto digitado (não escrito a punho) apresentando clareza e correção de linguagem.	2,5
2. Coerência e consistência na apresentação para justificar o interesse em cursar a Especialização <i>Lato Sensu</i> em Física Geral.	2,5
3. Capacidade de argumentação e objetividade.	2,5
4. Exposição de motivos em função de sua trajetória profissional e acadêmica, enfatizando o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.	2,5
Total	10,0

6.4.2 O Histórico Escolar (HE), considerando o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), valerá até 50 pontos, conforme o Quadro 3.

Quadro 3: Pontuação do Histórico Escolar.

Coeficiente	Pontuação
9,6 - 10,0	50
9,1 - 9,5	45

8,6 - 9,0	40
8,1 - 8,5	35
7,6 - 8,0	30
7,1 - 7,5	25
6,6 - 7,0	20
6,1 - 6,5	15
5,5 - 6,0	10
5,1 - 5,6	05
até 5,0	01

6.4.3 A Entrevista de Ingresso ao Programa terá uma nota avaliativa de 0,0 (zero) a 10 (dez). Na entrevista, o candidato poderá ser questionado sobre temas de Física Geral e aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional, tais como: tempo de conclusão do curso de Graduação, a escolha do candidato ao Programa em detrimento de outros Programas de Pós-Graduação e sobre conhecimentos específicos necessários ao desenvolvimento de trabalhos de pós-graduação.

6.4.4 O candidato deverá apresentar um documento válido com foto antes de iniciar a entrevista. Caso não apresente o documento, será atribuída nota zero na respectiva etapa de seleção.

6.4.5 As entrevistas ocorrerão presencialmente, em datas e horários que serão posteriormente informados pela Comissão de Seleção.

6.4.6 Caso o candidato não compareça à entrevista, até 5 min após o horário estipulado para o início da entrevista, será considerado o seu não comparecimento, e será atribuída nota zero na respectiva etapa de seleção.

6.4.7 A Comissão de Seleção poderá arguir o candidato por um período de até 15 min.

6.4.8 A Pontuação Final (PF) do processo seletivo será obtida a partir da soma das pontuações da Carta de Motivação (CM), do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e da Entrevista de Ingresso ao Programa (EIP). Assim, a fórmula utilizada será: $PF = (CM + CRA + EIP)$.

6.4.9 Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior Pontuação Final obtida, num total de até 70 pontos.

6.4.10 Em caso de empate na classificação, será selecionado o candidato com maior pontuação na seguinte ordem: 1- Coeficiente de Rendimento Acadêmico, 2- Carta de Motivação e 3- Entrevista de Ingresso ao Programa; persistindo o empate, será aprovado aquele que tiver maior idade.

7. DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados do processo seletivo previsto neste edital serão realizados conforme cronograma, na página eletrônica do IFPI (<http://ifpi.edu.br/teresinacentral>).

8. DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados até o limite de vagas estipulado no item 2.1 do presente edital.

8.2 As matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo serão realizadas mediante seu comparecimento, portando documento oficial com foto, ou por terceiros por meio de procuração assinada pelo candidato para ser representado no ato da matrícula, no período de 12/01/2026 a 16/01/2026 no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h, na Coordenação de Controle Acadêmico, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* Teresina Central, Prédio A, localizado na Praça da Liberdade, 1597, Bairro Centro, Teresina – PI, CEP 64.000-040, munidos dos seguintes documentos:

- a. Fotocópia e original do Documento de Identificação pessoal com foto reconhecida por Lei Federal como documento de identidade válido em todo território nacional.
- b. Cadastro de Pessoa Física - CPF, caso não conste no Documento de Identificação (original e uma cópia legível);
- c. Prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral com certificação obtida no endereço eletrônico do TSE (para os candidatos maiores de 18 anos);
- d. Histórico Escolar da Graduação (original e uma cópia legível);
- e. Diploma de Graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em Instituição Estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- f. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g. Uma foto recente tamanho 3x4;
- h. Comprovante de endereço (original e cópia);
- i. Certificado de Alistamento Militar ou de Dispensa de Incorporação ou de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- j. Termo de Compromisso (Anexo V).

8.3 O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula até a data prevista perderá a vaga sendo chamado o próximo classificado.

8.4 Os candidatos classificados poderão ser chamados para ocupar as vagas remanescentes até um prazo máximo de 15 dias do início das aulas.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 O processo seletivo e a matrícula estarão a cargo da Coordenação do Curso obedecendo o cronograma apresentado no Quadro 4.

Quadro 4: Cronograma de atividades.

ETAPAS	DATA
Lançamento do edital	05/11/2025
Período de inscrições	05/11/2025 a 03/12/2025
Deferimento das inscrições	04/12/2025
Interposição de recurso contra	05/12/2025

o deferimento das inscrições	
Resultado da interposição de recurso contra deferimento das inscrições	08/12/2025
Homologação das inscrições	08/12/2025
Data para entrevistas de heteroidentificação (Obs. A Comissão enviará e-mail agendando a entrevista)	10/12/2025
Data para entrevistas de ingresso ao programa (Obs. A Comissão enviará e-mail agendando a entrevista)	15/12/2025
Resultado preliminar com a classificação	18/12/2025
Recurso ao resultado preliminar	19/12/2025
Resultado do recurso ao resultado preliminar	22/12/2025
Publicação do resultado final	22/12/2025
Período de matrícula	12/01/2026 a 16/01/2026
Aula inaugural do curso	fevereiro de 2026

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisadas pela Comissão de Seleção 2026.1 para ingresso no Curso de Especialização em Física Geral, designada pela PORTARIA 216/2025 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 03 de novembro de 2025.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Demais informações sobre o curso poderão ser obtidas através do e-mail: esp.fisica.catce@ifpi.edu.br.

11.2 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí e a regulamentação específica do Curso.

FRANCIERIC ALVES DE ARAÚJO

Diretor-Geral do IFPI *Campus* Teresina Central

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francieric Alves de Araujo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL**, em 06/11/2025 18:57:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404678

Código de Autenticação: b207d72ff0

